



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO _____
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

| | |
|---|--------------------------------|
| Docente: Bruno Goulart Machado Silva | Nº SIAPE 1112452 |
|---|--------------------------------|

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

| Código | Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia) | Horas semanais | Subtotal (x2) |
|---------------|--|-----------------------|----------------------|
| BHU1013 | Estudo das Performances Culturais | 4 | (8x2) = 16 |
| COOCBA0005 | Patrimônio Cultural | 4 | |
| | | | |
| | | | |

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

| Código | Disciplina | Horas semanais | Subtotal (x2) |
|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| | | | |
| | | | |

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

| Tipo * | Programa | Nome do orientando (caso se aplique) | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|---------------------------|--|-----------------------|-----------------|
| | Colegiado de Antropologia | Reuniões do colegiado do Bacharelado em Antropologia | 2 | 2 |
| | | | | |

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

| Situação * | Nome do Orientando | Horas semanais | Subtotal |
|----------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| C | JORDÃO FREIRE CAVALCANTE | 1 | 8 |
| A | ALVARO AUGUSTO FERREIRA MARINHO | 1 | |
| A | EVELLON GOMES MOURA | 1 | |
| A | MAGLA MARIA BEZERRA DE HOLANDA | 1 | |
| A | BRUNA DE MOURA DA SILVA | 1 | |
| A | IRANY RODRIGUES BARBOSA | 1 | |
| A | ANTONIO MAICON MARQUES DO NASCIMENTO | 1 | |
| A | ITAMIR VIEIRA | 1 | |

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

| Nível * | Tipo ** | Situação *** | Nome do orientando e do programa | Horas semanais | Subtotal |
|-------------------|-------------------|------------------------|---|-----------------------|-----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

| Tipo * | Situação ** | Nome do orientando | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

| Tipo * | Data de Aprovação | Título | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|------------------------------|---------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

| Tipo * | Data de Aprovação | Título | Horas semanais | Subtotal |
|------------------------------------|------------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| CD | 03/01/2022 | Banda Cabaçal Palmares: difusão, performance e musicalidade das bandas cabaçais | 3 | 7 |
| CD | 02/01/2023 | Banda Cabaçal Palmares: valorização e difusão das bandas cabaçais | 2 | |
| Orientação em projetos de extensão | 03/01/2022 | Banda Cabaçal Palmares: difusão, performance e musicalidade das bandas cabaçais | 2 | |
| | | | | |
| | | | | |

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

| Nº da Portaria | Data | Cargo ou função | Horas semanais | Subtotal |
|---|-------------|--|-----------------------|-----------------|
| PORTARIA Nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB | 23/12/2022 | Membro da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades para o período (CART-IH) | 4 | 12 |
| PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 415 | 26/11/2021 | Membro da CPPD 11/2021-11/2023 | 4 | |
| PORTARIA IH Nº 08 | 03/02/2021 | Membro do NDE Bacharelado em Antropologia | 4 | |
| | | | | |

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

| Tipo* | Título | Pontuação |
|--------------|---------------|------------------|
| | | |
| | | |

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

| Tipo* | Título | Pontuação |
|--------------|---------------|------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL


| Descrição | Título | Pontuação |
|-----------|--------|-----------|
| | | |
| | | |

13. INOVAÇÃO

| Descrição | Título | Pontuação |
|-----------|--------|-----------|
| | | |
| | | |

| | | |
|-------------------------------------|----|-------|
| CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL: | 45 | horas |
|-------------------------------------|----|-------|

Data: 13/02/2023

Documento assinado digitalmente
 BRUNO GOULART MACHADO SILVA
Data: 15/02/2023 09:28:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do Docente



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 15/02/2023 08:50

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente BRUNO GOULART MACHADO SILVA, Matrícula SIAPE de número 1112452, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

| | |
|---|--------------|
| 2018.1 | Nível |
| EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h h | GRADUAÇÃO |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2018.2 | Nível |
| ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h h | GRADUAÇÃO |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | Nível |
| EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h h | GRADUAÇÃO |
| INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h h | GRADUAÇÃO |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | Nível |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | Nível |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | Nível |
| ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2020.3 | Nível |
| MESTRA(E)S DAS CULTURAS E O ENCONTRO DE SABERES - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | Nível |
| ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | Nível |
| ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | Nível |
| ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h h | GRADUAÇÃO |
| PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h h | GRADUAÇÃO |

Redenção, 15 de Fevereiro de 2023

Código de Verificação:
8db9798cb2

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2

EMITIDO EM 15/02/2023 08:51

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente BRUNO GOULART MACHADO SILVA, Matrícula SIAPE de número 1112452, orientou as seguintes atividades:

| Período | Atividade | Docente | Status | Nível |
|---------|-------------------|---|-----------|-----------|
| 2018.2 | BHU1037 - TCC II | MARGARIDA LIMA DE MOURA NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | BHU1056 - TCC I | ANTONIA THAÍS FERNANDES DE PAIVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | BHU1056 - TCC I | ERICKSON MENDONÇA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | BHU1056 - TCC I | LIVIA RAQUEL DE LIMA PEREIRA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | BHU1056 - TCC I | JOÃO LEMOS MARINHO NETO | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | BHU1056 - TCC I | FRANCISCO OTAVIO EUGENIO DA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | BHU1056 - TCC I | BERTIL RAIVID NALIBLEQUE | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | BHU1056 - TCC I | JARDEL SOUSA INÁCIO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1056 - TCC I | MARIA ELANIA ALVES DE ARAÚJO FREITAS | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1057 - TCC II | JARDEL SOUSA INÁCIO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1056 - TCC I | WESLEI DA SILVA LIMA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1057 - TCC II | BERTIL RAIVID NALIBLEQUE | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1057 - TCC II | LIVIA RAQUEL DE LIMA PEREIRA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1056 - TCC I | EVELLON GOMES MOURA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1056 - TCC I | FRANCISCO VAGNER PEREIRA LOPES | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1057 - TCC II | FRANCISCO OTAVIO EUGENIO DA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1057 - TCC II | ANTONIA THAÍS FERNANDES DE PAIVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | BHU1056 - TCC I | MARIA IULLY MELO SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1057 - TCC II | EVELLON GOMES MOURA | TRANCADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1058 - TCC III | MARIA IULLY MELO SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1057 - TCC II | MARIA ELANIA ALVES DE ARAÚJO FREITAS | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1057 - TCC II | WESLEI DA SILVA LIMA | TRANCADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1058 - TCC III | ANTONIA THAÍS FERNANDES DE PAIVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1058 - TCC III | JARDEL SOUSA INÁCIO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1058 - TCC III | FRANCISCO OTAVIO EUGENIO DA SILVA | TRANCADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1056 - TCC I | JORDÃO FREIRE CAVALCANTE | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1058 - TCC III | LIVIA RAQUEL DE LIMA PEREIRA | TRANCADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | BHU1056 - TCC I | LUAN DE SOUSA MOREIRA | TRANCADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | BHU1057 - TCC II | WESLEI DA SILVA LIMA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | BHU1057 - TCC II | JOÃO VICTOR ALVES AMORIM | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | BHU1058 - TCC III | MARIA ELANIA ALVES DE ARAÚJO FREITAS | TRANCADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | BHU1056 - TCC I | LUAN DE SOUSA MOREIRA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | BHU1056 - TCC I | ANTONIO BRENO DE OLIVEIRA SILVA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |

| Período | Atividade | Docente | Status | Nível |
|---------|---------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|
| 2020.2 | BHU1057 - TCC II | EVELLON GOMES MOURA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.3 | BHU1057 - TCC II | MARIA IULLY MELO SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | BHU1057 - TCC II | WESLEI DA SILVA LIMA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | BHU1058 - TCC III | MARIA ELANIA ALVES DE ARAÚJO FREITAS | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | BHU1058 - TCC III | JOÃO VICTOR ALVES AMORIM | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | BHU1058 - TCC III | LIVIA RAQUEL DE LIMA PEREIRA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | BHU1057 - TCC II | JORDÃO FREIRE CAVALCANTE | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | BHU1056 - TCC I | LUAN DE SOUSA MOREIRA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | BHU1058 - TCC III | JOÃO VICTOR ALVES AMORIM | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | BHU1058 - TCC III | JORDÃO FREIRE CAVALCANTE | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | BHU1058 - TCC III | WESLEI DA SILVA LIMA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | BHU1058 - TCC III | LIVIA RAQUEL DE LIMA PEREIRA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | COOCBA0019 - TCC I | MAGLA MARIA BEZERRA DE HOLANDA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | BHU1057 - TCC II | LUAN DE SOUSA MOREIRA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | BHU1058 - TCC III | JORDÃO FREIRE CAVALCANTE | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | BHU1056 - TCC I | ALVARO AUGUSTO FERREIRA MARINHO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | BHU1057 - TCC II | EVELLON GOMES MOURA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | COOCBA0022 - TCC II | MAGLA MARIA BEZERRA DE HOLANDA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | BHU1056 - TCC I | BRUNA DE MOURA DA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | COOCBA0019 - TCC I | IRANY RODRIGUES BARBOSA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | BHU1056 - TCC I | ANTONIO MAICON MARQUES DO NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2022.1 | BHU1056 - TCC I | ITAMIR VIEIRA | APROVADO | GRADUAÇÃO |

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 15 de Fevereiro de 2023

Código de Verificação:
71b5bc0bb2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Professor(a) BRUNO GOULART MACHADO SILVA, SIAPE 1112452, participa da Ação de Extensão BANDA CABAÇAL PALMARES: VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS BANDAS CABAÇAIS, na função de ORIENTADOR (A), em desenvolvimento no período de 2 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, com carga horária prevista de 5 hora(s) semanais.

Redenção, 15 de Fevereiro de 2023

BRUNO GOULART M. SILVA
Coordenador(a)

Código de verificação: **c32bbae362**

Número do Documento: **9838**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf e utilize o link *Extensão* >> *Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

CERTIFICADO

Certificamos que, o(a) Professor(a) BRUNO GOULART MACHADO SILVA, SIAPE nº: 1112452, participou da Ação de Extensão BANDA CABAÇAL PALMARES: DIFUSÃO, PERFORMANCE E MUSICALIDADE DAS BANDAS CABAÇAIS na função de ORIENTADOR (A). A atividade foi realizada no período de 3 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, com carga horária de 12 hora(s) semanais.

Redenção, 15 de Fevereiro de 2023

SEGONE NDANGALILA COSSA
PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

Código de verificação: **ecb484d546**
Número do Documento: **9839**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf e utilize o link *Extensão >> Certificado de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

EMITIDO EM 19/08/2022 09:57

VISUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE DISCENTE DE EXTENSÃO

| | |
|---------------------------|---|
| Código: | PJ071-2022 |
| Título da Ação: | Banda Cabaçal Palmares: difusão, performance e musicalidade das bandas cabaçais |
| Orientador(a): | BRUNO GOULART MACHADO SILVA |
| Discente: | 2018204630 - CARLOS VASCONCELOS DE SOUSA |
| Curso do Discente: | HISTÓRIA/IH |
| Tipo de Vínculo: | BOLSISTA INTERNO |
| Situação: | ATIVO |

CORPO DO PLANO DE TRABALHO:

Período de execução:

03/01/2022 a 31/12/2022

Carga horária dedicada:

12

Objetivos:

Do ponto de vista individual, espera-se que a(o) estudante desenvolva habilidades e competências pedagógicas ligadas às bandas cabaçais, sua musicalidade, técnicas de construção de instrumento, conhecimento sobre aspectos de gestão e organização de projeto de extensão e conhecimento básico de gestão das redes sociais. No âmbito do projeto, espera-se que a(o) candidato à bolsa contribua para a organização das ações, com a parte musical do projeto e com o âmbito das oficinas.

Justificativa:

A(O) estudante bolsista I tem como obrigação participar das reuniões e encontros do projeto, onde deverá se envolver na organização e planejamento das ações do projeto, além de ler/ver o material indicado para as discussões em grupo. A aluna ou o aluno deve mediar as rodas de conversa/bate papo quando solicitados. A(O) bolsista, que deverá saber tocar pífano, irá participar dos ensaios – coletivos e/ou individuais – da Banda Cabaçal Palmares e participar das suas apresentações presenciais e virtuais. Considerando a experiência com o instrumento o estudante ficará responsável também por ministrar as oficinas, especificamente os módulos de construção do pífano e sua musicalidade. Além da atuação musical, no âmbito do projeto, a(o) bolsista deverá trabalhar no âmbito operacional do projeto, atuando na gestão das redes sociais da Banda Cabaçal Palmares.

Descrição das Ações:

As atividades da(do) bolsista I se voltarão para atividades comuns aos integrantes do projeto e específicas, com ênfase em atividades de performance musical. Entre as comuns, que envolvem aspectos operacionais e musicais do projeto, estão:

- Ensaiar e se apresentar nos espetáculos da Banda Cabaçal Palmares;
- Pesquisar e discutir trabalhos, vídeos e temas relacionados às Bandas Cabaçais, culturas populares e patrimônio;
- Participar das reuniões e encontros do projeto;
- Ajudar na organização e planejamento das ações do projeto;
- Mediar as Rodas de Conversa/bate papo com convidados.
- Participar das Oficinas ofertadas pelo grupo

Especificamente do bolsista I estão entre suas tarefas aspectos da gestão do projeto, tais como:

- Ministrar as oficinas, especificamente na parte de construção de instrumento e musicalidade do pífano;
- Fazer a gestão e divulgação das atividades nas redes sociais da Banda Cabaçal Palmares e do projeto;
- Tocar e ensinar a construir o pífano nas atividades do projeto

Local de Trabalho do Discente:

UNILAB CE (Redenção e Acarape); Fortaleza; outras cidades

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividade | 2022 | | | | | | | | | | | |
|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| ENSAIOS E APRESENTAÇÕES DA BANDA CABAÇAL PALMARES | | | | | | | | | | | | |
| REUNIÕES E ENCONTROS DO PROJETO | | | | | | | | | | | | |
| MEDIAÇÃO DAS RODAS DE CONVERSA/BATE PAPO COM CONVIDADOS. | | | | | | | | | | | | |
| PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS | | | | | | | | | | | | |
| GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DO GRUPO | | | | | | | | | | | | |

HISTÓRICO DE DISCENTES

| Discente | Início | Fim | Vínculo | Situação |
|--|------------|------------|------------------|----------|
| 2018204630 - CARLOS VASCONCELOS DE SOUSA | 01/02/2022 | 31/12/2022 | BOLSISTA INTERNO | ATIVO |

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 73, de 02 de setembro de 2022, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- II - Rafael da Cunha Scheffer;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;

- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;
- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Fábio Eduardo Cressoni;
- VIII - Evaldo Ribeiro Oliveira
- IX - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
- X - Andressa Lewandowski;
- XI - Rafael Antunes Almeida;
- XII - Sálvio Fernandes de Melo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos Colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 73, de 02 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579274** e o código CRC **9F53E7DB**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

Referência: Processo nº 23282.018321/2022-61

SEI nº 0579274



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 415, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no processo nº 23282.011737/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o biênio de gestão do período de 11/2021 a 11/2023:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)

Curso: Biologia

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Física

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Matemática

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Química

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

Curso: Administração Pública (presencial)

Titular: Carlos Mendes Tavares

Suplente: Andrea Yumi Sugishita Kanikadan

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)

Curso: Enfermagem

Titular: Emília Soares Chaves Rouberte

Suplente: Daniel Freire de Sousa

Curso: Farmácia

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)

Curso: Agronomia

Titular: Maria do Socorro Moura Rufino

Suplente: Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

Curso: Engenharia de Energias

Titular: Cícero Saraiva Sobrinho

Suplente: Rejane Félix Pereira

Curso: Engenharia de Computação

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)

Curso: Bacharelado em Antropologia

Membro titular: Rafael Antunes Almeida

Membro suplente: Bruno Goulart Machado Silva

Curso: Bacharelado em Humanidades

Membro titular: Jacqueline da Silva Costa

Membro suplente: Leandro de Proença Lopes

Curso: Licenciatura em História

Titular: Rafael da Cunha Scheffer

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em Sociologia

Titular: Daniele Ellery Mourão

Suplente: Janaina Campos Lobo

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - MALÊS (IHLM)

Curso: Ciências Sociais

Titular: Cláudio André de Souza

Suplente: Luciana Schleder Almeida

Curso: Bacharelado em Humanidades

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em História

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Curso: Licenciatura em Letras

Titular: Carlos Héric Silva Oliveira

Suplente: Paulo Sérgio de Proença

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titular: Eliane Costa Santos

Suplente: Míghian Danae Ferreira Nunes

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)**Curso: Licenciatura em Letras Língua Inglesa**

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Curso: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa

Titular: Sem Representação

Suplente: Sem Representação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DECANO DO CONSUNI**, em 29/11/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371021** e o código CRC **69FB5E10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 08, de 03 de fevereiro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria Nº 18, de 06 de Abril de 2020, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Antropologia/Acarape-CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Antropologia/ Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva

Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva

Profª. Dra. Joalice Santos Conceição

Profª. Dra. Michelle Cirne Ilges

Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes

Profª. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva

Art. 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IHL Nº 18, de 06 de Abril de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/02/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236115** e o código CRC **57A80CE0**.

Referência: Processo nº 23282.001980/2021-87

SEI nº 0236115